

PORTARIA Nº 013/2020

(DOC – TCE/MT de 18.2.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII e XLIX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Substituto **LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA** para atuar junto à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 104, inciso I, alínea “e”, da Resolução nº 14/2007, com redação dada pela Resolução Normativa nº 10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2020, revogando-se a Portaria nº 006/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente

*** Reproduz-se por ter saído incorreta.**